



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PORTARIA Nº 09/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

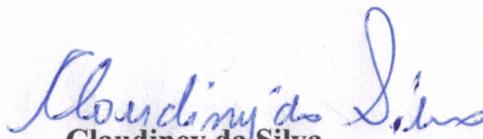
Considerando que a servidora abaixo referenciada, solicitou sua exoneração junto ao Departamento de Recursos Humanos, a partir daquela data 31/12/1999; Considerando ainda que a mesma foi exonerada, porém a administração não baixou e nem publicou nenhum ato administrativo que comprovasse a veracidade do fato

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Sra. **Claudete Mendes**, do cargo de SERVIÇOS GERAIS, que se encontrava lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, na data de 31/12/1999, para fins de regularização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/12/1999, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda, 12 de março de 2020.


Claudiney da Silva
Presidente

Registra-se, publique-se, cumpra-se.